

Chave de Acesso da NFS-e
31186012244750566000106000000000007925025884921875

Número da NFS-e
79

Número da DPS
79

Competência da NFS-e
31/01/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
12/02/2025 16:41:17

Data e Hora da emissão da DPS
12/02/2025 16:41:17



Q

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.750.566/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99546-3546
Nome / Nome Empresarial DENILZA PEREIRA FERNANDES 54880629634	E-mail denilzadesign@gmail.com	Município Contagem - MG	CEP 32371-220
Endereço BATISTA SAMPAIO, 141, JARDIM DAS OLIVEIRAS	Regime de Apuração Tributária pelo SN	-	-
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-	-	-
TOMADOR DO SERVIÇO Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32040-640
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO	Regime de Apuração Tributária pelo SN	-	-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCVF 002/01/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE COSTURA CRIATIVA, gerando receita conforme contrato nº 002/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 07/01/2025 A 31/01/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 720,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 720,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 720,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 12/2/25

INALIDADE:

sem terceiro

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

AT Mat: 25

AT Mat: 106

Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-03

Ricardo de Souza Meneses
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448

Termo de colaboração nº 002/2024
P.A. Nº 015/2023
Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023
Serviço de Convivência e
Fortalecimento de vínculos - SCFV

**Transferência entre contas diversas***Q***Debitado**

Nome SOCIEDADE CULTURAL E RELI
Agência 503-7
Conta corrente 2617-4

Creditado

Nome DENILZA PEREIRA FERNANDES
Agência 5679-0
Conta corrente 588566-3
Valor 720,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 12/02/2025 17:27:33
 JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 12/02/2025 17:33:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro,
Contagem/MG.
COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA INSTRUIR OS USUÁRIOS DO SCFV - T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições: Costura Criativa.

Costura Criativa

O curso de Costura Criativa em a previsão de ocorrer 1 vez na semana com duração aproximadamente de 02 horas/Aula por turma. O curso será realizado nas unidades que tiver por demanda o atendimento dos usuários do SCFV.

Uma das unidades é a Unidade: Polo Água Branca. Endereço: Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem. Contagem/MG.

E a Outra é na Unidade na Sociedade Cultural. Endereço: Rua honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro Contagem.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do prestador: Denilza pereira Fernandes

Endereço: Rua Batista Sampaio, nº 141, Bairro Jardim das Oliveiras - Contagem - MG,

Telefone de contato: 31- 9546-3546

CNPJ do prestador: 44.750.566/0001-06

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Curso de Costura Criativa.	Hora/Aula	R\$ 40,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato
Data da Proposta: 03/01/2025

Denilza Pereira Fernandes
Identificação e assinatura

Q

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.
COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA INSTRUIR OS USUÁRIOS DO SCFV - T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições: Costura Criativa.

Costura Criativa

O curso de Costura Criativa em a previsão de ocorrer 1 vez na semana com duração aproximadamente de 02 horas/Aula por turma.
O curso será realizado nas unidades que tiver por demanda o atendimento dos usuários do SCFV.

Uma das unidades é a Unidade: Polo Água Branca. Endereço: Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem. Contagem/MG.
E a Outra é na Unidade na Sociedade Cultural. Endereço: Rua honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro Contagem

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do prestador: Denilza pereira Fernandes

Endereço: Rua Batista Sampaio, nº 141, Bairro Jardim das Oliveiras - Contagem - MG.

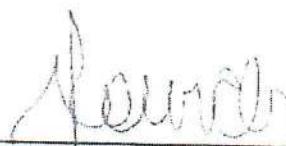
Telefone de contato: 31- 9546-3546

CNPJ do prestador: 44.750.566/0001-06

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
I	Curso de Costura Criativa.	Hora/Aula	R\$ 60,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato
Data da Proposta: 02/01/2025



Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA INSTRUIR OS USUÁRIOS DO SCFV - T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições:

Costura Criativa

O curso de Costura Criativa em a previsão de ocorrer 1 vez na semana com duração aproximadamente de 02 horas/Aula por turma. O curso será realizado nas unidades que tiver por demanda o atendimento dos usuários do SCFV.

Uma das unidades é a Unidade: Polo Água Branca. Endereço: Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem. Contagem/MG. E a Outra é na Unidade na Sociedade Cultural. Endereço: Rua honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro Contagem

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

ANTONIETA FÁTIMA QUINTANILHA BRAGA

Endereço:

Rua M, nº 151, Bairro Conjunto Água Branca - Contagem - MG

Telefone de Contato:

031- 9618-1048

CPF ou CNPJ do Prestador:

47.110.207/0001-82

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item

Descrição do Produto ou Serviço

Unidade

Preço Unitário

1

Costura Criativa.

Hora/Aula

R\$ 50,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

02/01/2025

Braga
Identificação e assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE COSTURA
CRIATIVA NO PROJETO SCFV.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO(A)

DENILZA PEREIRA FERNANDES – MEI, com sede na Rua Batista Sampaio, nº 141, casa, Bairro Jardim das Oliveiras – Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 44.750.566/0001-06, neste ato representado por **DENILZA PEREIRA FERNANDES**, CPF 548.806.296-34, RG MG- 3.321.520, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal N° 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **Costura Criativa** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de Costura Criativa. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 40 (quarenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre 07/01/2025 a 30/05/2025, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG**:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços ministrados no objeto do presente CONTRATO,

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A CONTRATADA deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste CONTRATO, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (email) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à CONTRATADA pela SCRMG;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
 - 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
 - 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
 - 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste CONTRATO o (a) CONTRATADO(A) receberá da SCRMG o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o(a) CONTRATADO(A) para a realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo(a) CONTRATADO(A), juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
 - Quando os serviços foram prestados de forma presencial o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele(a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar prints de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o(a) CONTRATADO(A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo(a) CONTRATADO(A).

4.3. A CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste CONTRATO;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do(a) CONTRATADO(A), em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela SCRMG. A SCRMG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCRMG, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste CONTRATO, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao(a) CONTRATADO(A) enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A SCRMG reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A SCRMG poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo(a) CONTRATADO(A) em razão da inadimplência nos termos deste CONTRATO, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a SCRMG;
- Os documentos fiscais não aprovados pela SCRMG serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste CONTRATO a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4.8. A CONTRATADA arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a SCRMG a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da CONTRATADA, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a SCRMG, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da CONTRATADA, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4.10. A CONTRATADA autoriza expressamente a SCRMG a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a SCRMG, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste CONTRATO.

4.11. Os valores retidos e não utilizados pela SCRMG serão restituídos à CONTRATADA, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.

4.12. Qualquer pagamento efetuado pela SCRMG não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à CONTRATADA, ou dela cobrado.

4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste CONTRATO constituem, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.

4.14. Na hipótese da SCRMG promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.

4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a CONTRATADA não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.

4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.

4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

5.1. A SCRMG, observando os comandos previstos neste CONTRATO, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela CONTRATADA, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do CONTRATO que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.

5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à CONTRATADA, que assinará no livro de protocolo da SCRMG após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

6.1. À SCRMG é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
 - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
 - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
 - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
 - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
 - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem despedida por justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação ~~abril com 30~~ (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se as hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do(a) CONTRATADO(A)

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

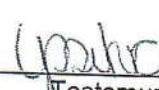
11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

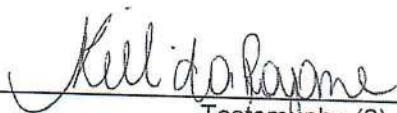
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 06 de janeiro de 2025.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34


DENILZA PEREIRA FERNANDES - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 44.750.566/0001-06,
Neste ato representado por DENILZA PEREIRA FERNANDES
CPF 548.806.296-34, RG MG- 3.321.520.


Nome: _____ Testemunha (1)
Yara Silveira da Silva
CPF: 114.840.820-64
RG-MG: 13.373.350
RG: _____ ; CPF: _____


Nome: _____ Testemunha (2)
Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13.294.360
RG: _____ ; CPF: _____



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: DENILZA PEREIRA FERNANDES 54880629634

CPF/CNPJ nº: 44.750.566/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 46640

Data de emissão: 03/02/2025

Data de validade: 04/05/2025

Controle de autenticidade : 167918469167918

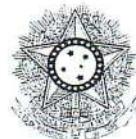
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

(Handwritten signature)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILZA PEREIRA FERNANDES 54880629634 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.750.566/0001-06

Certidão nº: 5953788/2025

Expedição: 03/02/2025, às 15:25:56

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENILZA PEREIRA FERNANDES 54880629634 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.750.566/0001-06**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENILZA PEREIRA FERNANDES 54880629634
CNPJ: 44.750.566/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:49 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **5E79.0E09.6930.A192**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/05/2025

NOME: DENILZA PEREIRA FERNANDES 54880629634

CNPJ/CPF: 44.750.566/0001-06

LOGRADOURO: RUA BATISTA SAMPAIO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS

CEP: 32371220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000843229622
--


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.750.566/0001-06**Razão****Social:** DENILZA PEREIRA FERNANDES**Endereço:**RUA BATISTA SAMPAIO 141 / JD DAS OLIVEIRAS / CONTAGEM / MG /
32371-220

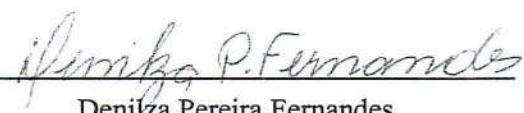
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025**Certificação Número:** 2025011704425753161746

Informação obtida em 03/02/2025 10:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SCRMG <small>SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS</small>	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A) Nº <u>002/2025</u> Ano 2025	Data Elaboração: 07/01/2025 T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Função: Prestação de Serviço como Instrutora Costura Criativa no SCFV.		Setor: Departamento de Instrutores SCRMG
1. Descrição da Função Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato 002/2025 , vinculado ao T.F. 002/2024) para o conteúdo sobre Costura Criativa , na modalidade presencial.		
2. Presidente SCRMG Daniel Juvêncio Soares dos Santos		
3. Nome do Prestador de Serviço Denilza Pereira Fernandes		
4. Local da Prestação de Serviço Sociedade Cultural de Minas Gerais Polo: Água Branca		
5. Período de Prestação (Data e Horário) 07/01/2025 á 31/01/2025 – (Terça-Feira e Quinta-Feira). Horário: 09h30min às 11h30min – (Conforme a demanda). Horário: 15h00min às 17h00min – (Conforme a demanda)		
6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de Costura Criativa voltado para os usuários do 60 +, gerando receita conforme contrato nº 002/2025 , em atendimento ao Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo . Período de realização mês de JANEIRO/25 .		
7. Técnico Responsável  Yara Stefânia da Silva CPF: 14.840.826-64 RG-MG:13.373.350	8. Assinatura do prestador de serviço  Denilza Pereira Fernandes	



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Período/Mês:	Janeiro de 2025
Prestador de Serviço:	Walisson Felipi dos Santos
Nº Contrato:	001/2025
Objetivo:	Prestação De Serviços: Instrutor de Informática
Nº de Usuários:	5
Data Atual:	31/01/2025
Unidade:	POLO ÁGUA BRANCA

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
07/01/2025 Terça-feira	ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	1h
14/01/2025 Terça-feira	Excel: fórmula intermediária e gráficos POLO: ÁGUA BRANCA	<p>Nesse dia, ocorreu uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <ul style="list-style-type: none">Em seguida, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia que seria o Excel formula intermediarias e gráficos. <p>Mais tarde, abordados vários conteúdos como:</p> <ul style="list-style-type: none">Criação de formulas intermediária Excel.Edição de planilhas.Edição de gráficos.digitação. <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h

21/01/2025 Terça-feira	Como editar documento e organizar trabalhos segundo as regras da ABNT. POLO: ÁGUA BRANCA	<p>Iniciamos esse dia, com uma conversa descontraída com os usuários sobre os conteúdos que abordamos na oficina passada.</p> <p>Em seguida, foi explicado aos usuários que o tema do dia seria “Como editar documentos e organizar trabalhos de acordo com as normas da ABNT”.</p> <p>Durante a explicação, os usuários foram instruídos sobre as principais ferramentas de edição de texto, como formatação de parágrafos, ajuste de margens, espaçamento entre linhas, uso de estilos para títulos e subtítulos, inserção de cabeçalhos e rodapés, numeração de páginas e referências bibliográficas.</p> <p>Também foram abordados aspectos essenciais das normas da ABNT, como a estrutura correta de capa, sumário, introdução, desenvolvimento e conclusão.</p> <p>Para tornar o aprendizado mais dinâmico, foram apresentados exemplos práticos e os usuários tiveram a oportunidade de aplicar os conceitos aprendidos na criação e edição de documentos em tempo real.</p> <p>Durante esse processo, foram esclarecidas dúvidas individuais, garantindo que todos compreendessem e conseguissem reproduzir as orientações corretamente.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h
28/01/2025 Terça - feira	Excel formatação de tabelas POLO: ÁGUA BRANCA	<p>Demos início ao encontro com uma conversa descontraída com os usuários, relembrando os conteúdos envolvidos no workshop anterior.</p> <p>Esse momento inicial teve como objetivo resgatar os conhecimentos previamente trabalhados, permitindo que os participantes compartilhassem suas experiências, dificuldades e dúvidas.</p> <p>A troca de ideias proporcionou um ambiente acolhedor, incentivando.</p> <p>Nesta aula, aprofundaremos nossos conhecimentos em Excel, com foco na</p>	2h

2

	<p>formatação de tabelas e planilhas. Veremos como personalizar a aparência de suas tabelas, tornando-as mais visuais e profissionais. A oficina teve como ponto de partida a introdução ao Word, com ênfase na técnica correta de digitação. Em seguida, exploramos as funcionalidades do Excel, iniciando pela criação de planilhas básicas e avançando para a formatação de tabelas. Os participantes demonstraram grande interesse em aprender e evoluíram significativamente ao longo da oficina. A oficina foi encerrada com um momento de dúvidas, no qual os usuários puderam esclarecer suas dúvidas e consolidar o aprendizado.</p>	
--	--	--

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 7 horas

RESULTADOS:

Os resultados obtidos neste mês foram extremamente positivos.

Os usuários demonstraram um crescente interesse e envolvimento nas atividades, buscando aprimorar suas habilidades em informática.

A cada encontro, nota-se um aumento na motivação e no desempenho dos usuários, que demonstram grande dedicação em dominar as ferramentas e técnicas apresentadas.

É evidente que as oficinas estão contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a inserção no mercado de trabalho.

Contagem, 31 de janeiro de 2025.

Wilson Telles dos Lutas

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Erica de Oliveira Bonfim
Assinatura do (a)
Orientador Social

Daniel J Soares dos Santos
Erica de Oliveira Bonfim
014.431.556-40
MG 12.812.110

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



60310

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL -
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Período/Mês:	Janeiro de 2025
Prestador de Serviço:	Denilza Pereira Fernandes
Nº Contrato:	002/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutora de Costura Criativa.
Nº de Usuários:	11
Data Atual:	31/01/2025
Unidade:	Sede - SCRMG + 60

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
07/01/2025	Roda de conversa. Acolhimento. Mundo do Artesanato. Bloco de manta de retalhos. Sede: SCRMG Projeto + 60	Iniciamos o primeiro encontro do ano novo com as usuárias, com uma roda de conversa bem descontraída visando à interação das usuárias. Logo mais, foi apresentado para as usuárias um item muito importante no mundo das artes e artesanato, o qual é o círculo cromático, que consiste no estudo das cores e suas particularidades como cores primárias, secundárias e terciárias. Mais tarde, as usuárias fizeram uma atividade em colorir o círculo cromático com as cores indicadas no desenho. Em seguida, separaram retalhos de tecido, onde utilizaram as máquinas retas industriais. Em que uniram os retalhos com costura	2h

D

Katia



		reta formando um bloco de manta de retalhos. Finalizando a oficina com entusiasmo para as próximas oficinas.	
14/01/2025	Roda de conversa. Acolhimento. Porta-joias. Sede: SCRMG Projeto + 60	Iniciamos este novo encontro com as usuárias, com finalidade de acolhimento e aprendizados. Logo após, iniciamos mais uma oficina de criatividade, onde as usuárias fizeram um porta-joias com palitos de picolé. Primeiramente fizeram o fundo da caixinha unindo os palitos um ao lado do outro, e para subir as laterais colaram com cola quente os palitos nas extremidades da caixa até a altura desejada. Mais tarde, fizeram o mesmo processo inicial para a tampa do porta-joias. Para enfeitar a tampa, fizeram uma flor de fuxico utilizando retalhos de tecido e forraram o fundo da caixinha com o mesmo retalho da flor e colocaram cola quente. Finalizando o encontro com novas perspectivas, novos aprendizados e amizades para este novo ano.	2h
21/01/2025	ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	2h
21/01/2025	Roda de conversa. Acolhimento. Mandala. Sede: SCRMG Projeto + 60	Iniciamos nosso encontro com uma roda de conversa bem descontraída e proveitosa para a interação das usuárias. Logo após, iniciamos mais uma oficina de criatividade, onde foi contextualizado o que devemos fazer para manter nossa saúde boa e viver melhor. Fizeram um origami em papel para a formação de uma mandala, desenharam e cortaram nas partes marcadas do papel dobrado, abriram e apreciaram uma linda mandala.	2h

D. Karin
J.



		<p>Em seguida, foi construída uma sacolinha de presente no americano cru e com a mandala recortada foi utilizada como estêncil e pintada com tinta de tecido na sacolinha de presente. Para finalizar a oficina, passaram um cordão na borda da sacolinha para fechá-la, terminando assim mais uma oficina com bastante aproveitamento.</p>	
28/01/025	<p>Roda de conversa. Acolhimento. Construção de um Jornal.</p> <p>Sede: SCRMG Projeto + 60</p>	<p>Para iniciarmos as atividades desse dia, foi feita uma roda de conversa com as usuárias para integração das mesmas no projeto.</p> <p>Em seguida, passamos a construir um jornal com o título do grupo.</p> <p>E assim foi tomando corpo o design da folha para montagem do jornal, com bastante participação de temas e design.</p> <p>Finalizando a oficina com a composição da folha do jornal para impressão posteriormente.</p>	2h

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 10 HORAS

RESULTADOS:

As atividades propostas foram bem entendidas e aceitas pelas usuárias nesse mês.. Tivemos a reunião pedagógica mensal com a equipe pedagógica onde foi avaliado o semestre anterior e novas propostas para este ano novo.

Neste mês optamos por trabalhar alguns artesanatos e afins, onde as usuárias aprenderam a fazer um porta-joias com palitos de picolé, trabalhamos com cores no círculo cromático, mandá-las e planejamento de um jornal para o grupo com o nome do grupo das usuárias participantes.

Finalizamos com excelente resultado e fortalecimento do grupo.

Contagem, 31 de janeiro de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Orientador Social

Erica de Oliveira Fonseca
014.431.556-40
MG 12.812.110

Assinatura do
Presidente – SCRMG
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0061-34



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

00313

Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Período/Mês:	Janeiro de 2025
Prestador de Serviço:	Denilza Pereira Fernandes
Nº Contrato:	002/2025
Objetivo:	Prestação De Serviços- Instrutora de Costura Criativa.
Nº de Usuários:	14
Data Atual:	31/01/2025
Unidade:	Polo Água Branca

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
09/01/2025	ACOLHIMENTO ARTESANATO POLO ÁGUA BRANCA	Iniciamos o primeiro encontro do ano novo com as usuárias, com uma roda de conversa bem descontraída visando à interação das usuárias. Logo mais, foram apresentadas as usuárias um item muito importante no mundo das artes e artesanato, o qual é o círculo cromático, que consiste no estudo das cores e suas particularidades como cores primárias, secundárias e terciárias. Mais tarde, as usuárias fizeram atividade em colorir o círculo cromático com as cores indicadas no desenho. Em seguida, separaram papéis coloridos e desenharam uma bola infantil e colaram os papéis coloridos seguindo a criatividade de cada uma das usuárias. Finalizando a oficina com muito aproveitamento e aguardando novas	2h

D
K
3



		atividades para o ano novo que se inicia.	
16/01/2025	ACOLHIMENTO PORTA JOIA POLO ÁGUA BRANCA	<p>Iniciamos o novo encontro com as usuárias com uma roda de conversa alegre e descontraída.</p> <p>Logo após, iniciamos mais uma oficina de criatividade, onde as usuárias fizeram um porta-joias com palitos de picolé.</p> <p>Primeiramente, fizeram o fundo da caixinha unindo os palitos um ao lado do outro, e para subir as laterais colaram com cola quente os palitos nas extremidades da caixa até a altura desejada.</p> <p>Fizeram o mesmo processo inicial para a tampa do porta-joias.</p> <p>Para enfeitar a tampa, fizeram uma flor de fuxico utilizando retalhos de tecido e forraram o fundo da caixinha com o mesmo retalho da flor e colocaram cola quente.</p> <p>Finalizando o encontro, com novas perspectivas, novos aprendizados e amizades para este ano de 2025.</p>	<i>00314</i> 2h
23/01/2025	ACOLHIMENTO MANDALA POLO ÁGUA BRANCA	<p>Iniciamos nosso encontro com uma roda de conversa bem descontraída e proveitosa para a interação das usuárias.</p> <p>Logo após, iniciamos mais uma oficina de criatividade, onde foi contextualizado o que devemos fazer para manter nossa saúde boa e viver melhor.</p> <p>Fizeram um origami em papel para a formação de uma mandala, desenharam e cortaram nas partes marcadas do papel dobrado, abriram e apreciaram uma linda mandala.</p> <p>Em seguida, foi construída uma sacolinha de presente no americano cru e com a mandala recortada foi utilizada como estêncil e pintada com tinta de tecido na sacolinha de presente.</p> <p>Para finalizar a oficina, passaram um cordão na borda da sacolinha para</p>	2h <i>D Karine</i> <i>CA</i>



		fechá-la, terminando assim mais uma oficina com bastante aproveitamento.	
30/01/2025	ACOLHIMENTO PINTURA POLO ÁGUA BRANCA	<p>Para iniciarmos as aulas de hoje, foi feita uma roda de conversa com as usuárias para integração das mesmas no projeto.</p> <p>Em seguida, as usuárias escolheram frases motivacionais na internet, essas frases foram impressas e passadas uma cópia para cada uma.</p> <p>Mais tarde, em folha Canson A3 140g as usuárias ilustraram o fundo com a técnica da pintura orgânica, onde foram utilizados os lápis aquarelas e as canetas marcadoras para compor o colorido dos desenhos.</p> <p>Finalizamos a oficina com entusiasmo por aprenderem mais uma técnica de pintura e aguardando a próxima oficina.</p>	COBIS 2h

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 08 horas

RESULTADOS:

As atividades propostas foram claramente compreendidas e bem aceitas pelas usuárias. Os resultados obtidos neste mês e ao longo do semestre foram altamente satisfatórios e positivos.

As usuárias demonstraram grande sucesso na aplicação de diversas técnicas de artesanato e costura criativa.

Entre os projetos desenvolvidos, destacam-se a confecção de um porta-jóias com palitos de picolé e a criação de um saquinho de presente com pintura de mandala, onde tanto o desenho quanto o recorte foram realizados por elas.

Além disso, aprenderam a técnica de pintura orgânica, utilizando figuras de flores e folhas como plano de fundo para uma frase motivacional escolhida pelas próprias usuárias.

Durante essas atividades, observou-se um ambiente de descontração, interação e compartilhamento entre as usuárias.

Todas demonstraram grande interesse em continuar frequentando as oficinas, o que reforça o engajamento e o valor das experiências oferecidas.

Os resultados evidenciam o sucesso das atividades realizadas, proporcionando um



aprendizado significativo e satisfatório para todas as envolvidas.

60316

Contagem, 31 de janeiro de 2025.

Deníka P. Fernandes

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Heloína
Larissa Soares dos Santos
CPF - 069.746.246-06
14.217.937

Assinatura do (a)
Orientador Social

Daniel J. Soares dos Santos
Assinatura do Presidente - SCR MG

Érica de Oliveira Fonseca

014.431.556-40
MG 12.812.110

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
(CNPJ 15.621.747/0001-34)

00326

Q
Q

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2025 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DENILZA PEREIRA FERNANDES DA OFICINA DE
COSTURA CRIATIVA PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 07/01/25 A 31/01/2025

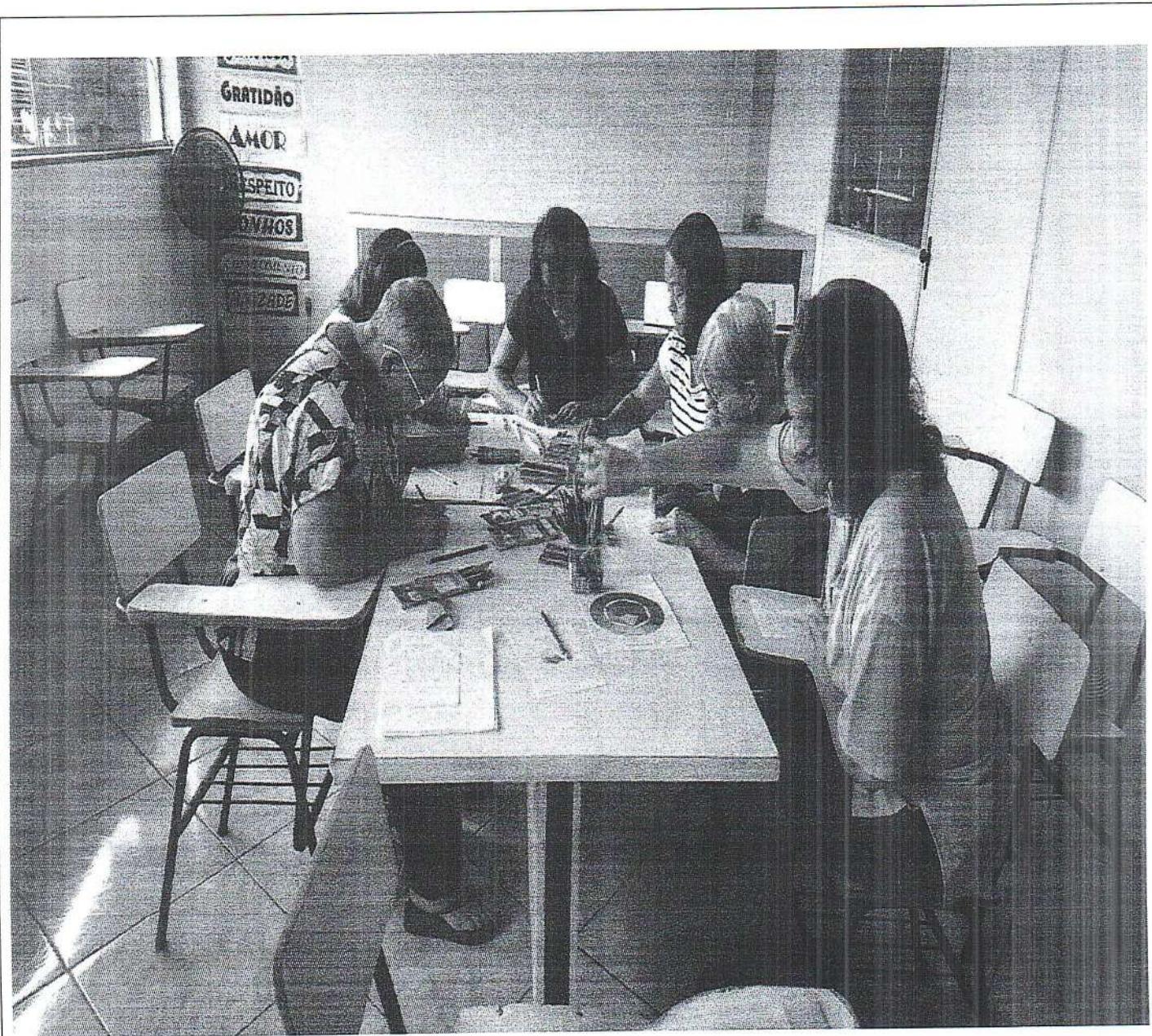


Foto 1: Acolhimento. Mundo do artesanato. Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 07/01/2025. – Manhã.

L D Hiane

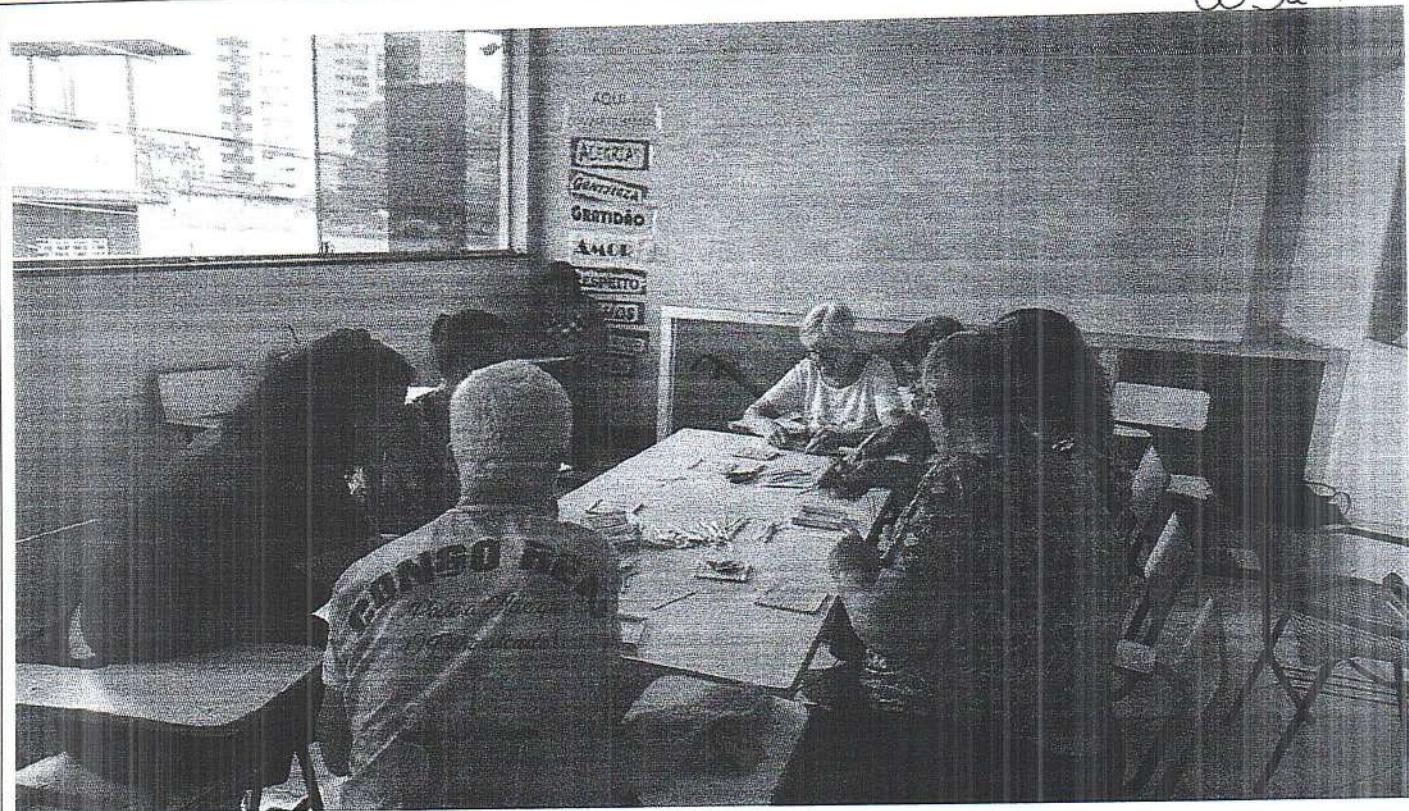


Foto 2: Acolhimento. Porta-jóias. Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 10/10/2024. – Manhã.

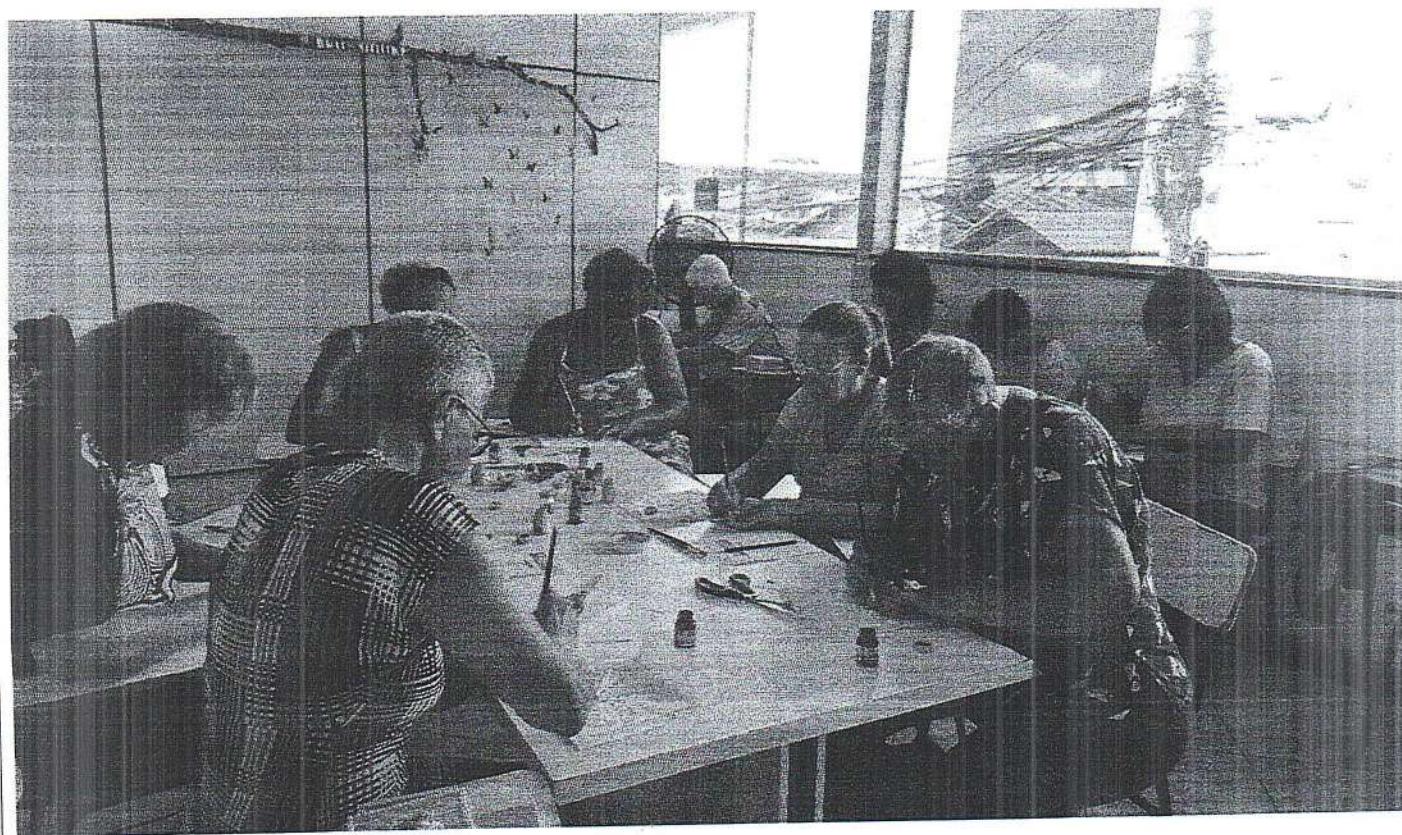


Foto 3: Acolhimento. Mandala. Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 21/01/2025. – Manhã.



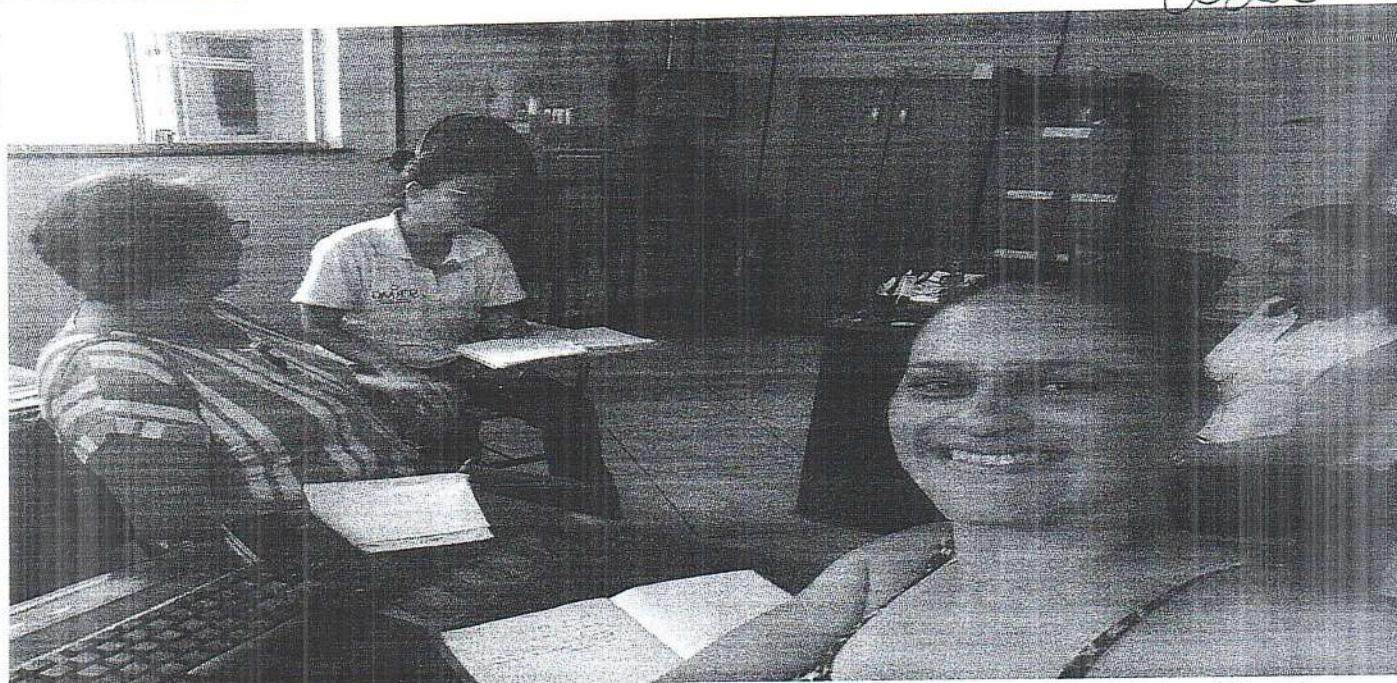


Foto 4: Reunião pedagógica. Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 21/01/2025. – Manhã.

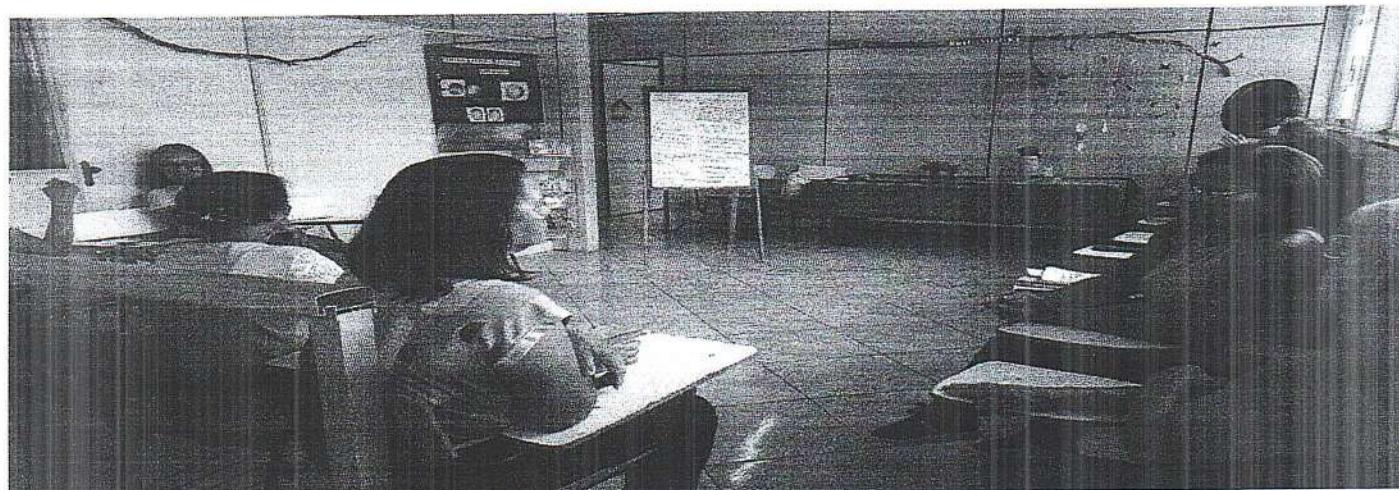
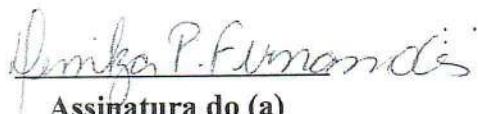
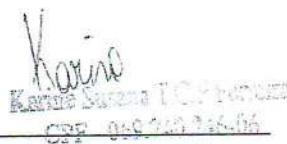


Foto 5: Acolhimento. Construção de um Jornal. Unidade: Sociedade Cultura de Minas Gerais. 28/01/2025. – Manhã.

Contagem, 31 de janeiro de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro

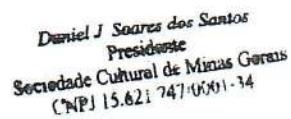

Karine
Karina Barreto T.C. Pimentel
CPF: 049.210.116-06

Assinatura do (a)
Orientador Social


Erica de Oliveira Fonseca
014.431.556-40
MG 12.812.110



Assinatura do
Presidente - SCR MG


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
(NPI) 15.621.247/0001-14

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2025 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DENILZA PEREIRA FERNANDES DA OFICINA DE
COSTURA CRIATIVA PARA O PROJETO SCFV – T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 07/01/25 A 31/01/2024

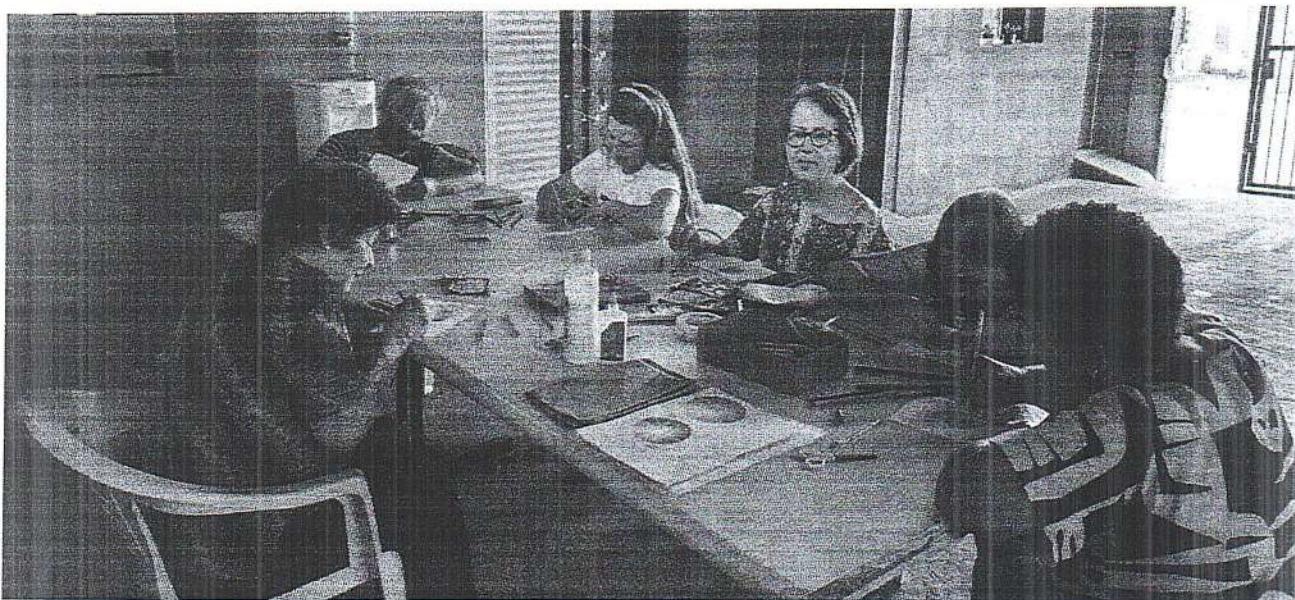


Foto 1: Acolhimento. Artesanato. - Unidade: Polo Água Branca – 09/01/2025 – Tarde



Foto 2: Porta Joia. - Unidade: Polo Água Branca – 16/01/2025 – Tarde

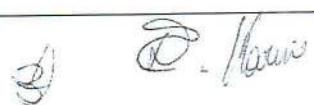


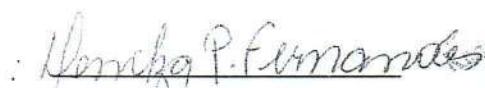


Foto 3: Mandala. - Unidade: Polo Água Branca – 23/01/2025 – Tarde

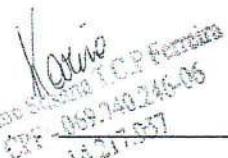


Foto 4: Pintura. - Unidade: Polo Água Branca – 30/01/2025 – Tarde

Contagem, 31 de janeiro 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro


Valine C.P. Ferraz
CPF 069.740.246-06
16.21.537

Assinatura do (a)
Orientador Social


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
INPI 15.621.747/0001-34


Erica de Oliveira Fonseca
014.431.556-61
MG 12.812

Lista de Presença- Tarde SCFV

Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 07/01/2025

Oficineiro(a):

DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA

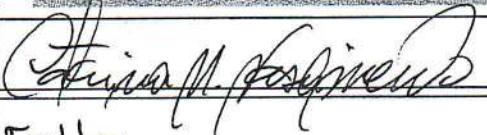
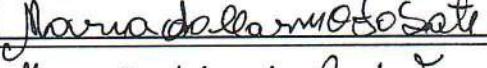
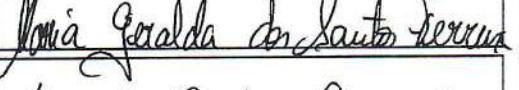
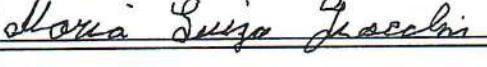
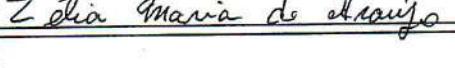
Tema: círculo aromático

0411

Horário: 09:30 às 11:30

Quant. de Dia da Semana: QUINTA-FEIRA

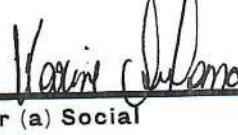
Beneficiários: 05

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Catarina Moreira do Nascimento		09:30 às 11:30
02	Cecilia Maria de Jesus	Falta	09:30 às 11:30
03	Edith de Oliveira Ramos	Falta	09:30 às 11:30
04	Irene Beatriz de Jesus Soares	Falta	09:30 às 11:30
05	Lúcia Roque Arantes	Falta	09:30 às 11:30
06	Eva Margarida da Silva	Falta	09:30 às 11:30
07	Maria do Carmo Tosate		09:30 às 11:30
08	Maria Geralda dos Santos Ferreira		09:30 às 11:30
09	Maria Luiza Giacchin		09:30 às 11:30
10	Silvana de Oliveira R. Souza	Falta	09:30 às 11:30
11	Sheila Cassia R. Arantes	Falta	09:30 às 11:30
12	Sueli Aparecida de Souza	Falta	09:30 às 11:30
13	Zelia Maria de Araújo		09:30 às 11:30
14			09:30 às 11:30
15			09:30 às 11:30
16			09:30 às 11:30
17			09:30 às 11:30
18			09:30 às 11:30
19			09:30 às 11:30


Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira
CPF - 069.740.246-06
14.217.957

Orientador (a) Social



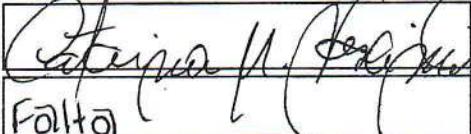
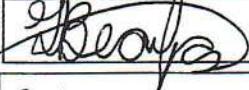
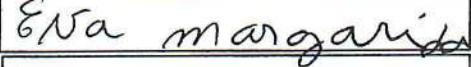
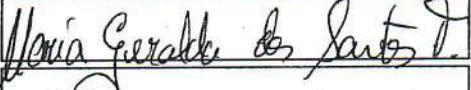
Lista de Presença- Tarde SCFV



Local: **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS** Data: **14/01/2025** Oficineiro(a): **DENILZA**

Oficina: **COSTURA CRIATIVA** Tema: **Memórias e Histórias de Vida.**

Horário: **09:30 às 11:30** Dia da Semana: **QUINTA-FEIRA** Quant. de Beneficiários: **06**

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Catarina Moreira do Nascimento		09:30 às 11:30
02	Cecilia Maria de Jesus	Falta	09:30 às 11:30
03	Edith de Oliveira Ramos	Falta	09:30 às 11:30
04	Irene Beatriz de Jesus Soares		09:30 às 11:30
05	Lúcia Roque Arantes	Falta	09:30 às 11:30
06	Eva Margarida da Silva		09:30 às 11:30
07	Maria do Carmo Tosate	Falta	09:30 às 11:30
08	Maria Geralda dos Santos Ferreira		09:30 às 11:30
09	Maria Luiza Giacchin		09:30 às 11:30
10	Silvana de Oliveira R. Souza	Falta	09:30 às 11:30
11	Sheila Cassia R. Arantes	Falta	09:30 às 11:30
12	Sueli Aparecida de Souza		09:30 às 11:30
13	Zelia Maria de Araújo	Falta	09:30 às 11:30
14			09:30 às 11:30
15			09:30 às 11:30
16			09:30 às 11:30
17			09:30 às 11:30
18			09:30 às 11:30
19			09:30 às 11:30


Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Fernandes
CPF - 069.740.246-06

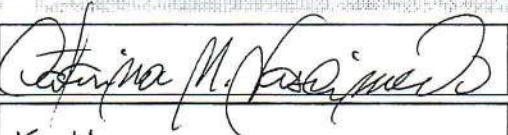
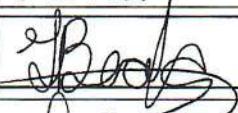
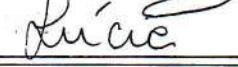
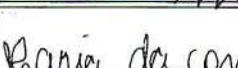
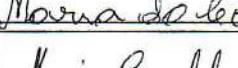
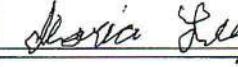
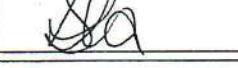
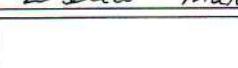
14.211.997-00
Orientador (a) Social

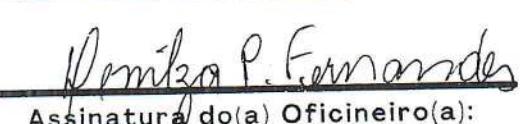
Lista de Presença- Tarde SCFV

Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS **Data:** 21/01/2025 **Oficineiro(a):** DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA **Tema:** Saúde e Bem-Estar.

Horário: 09:30 às 11:30 **Dia da Semana:** Terça-feira **Quant. de Beneficiários:** 11

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Catarina Moreira do Nascimento		09:30 às 11:30
02	Cecilia Maria de Jesus	Falta	09:30 às 11:30
03	Edith de Oliveira Ramos	Falta	09:30 às 11:30
04	Irene Beatriz de Jesus Soares		09:30 às 11:30
05	Lúcia Roque Arantes		09:30 às 11:30
06	Eva Margarida da Silva		09:30 às 11:30
07	Maria da Conceição Ribeiro Silva		09:30 às 11:30
08	Maria do Carmo Tosate		09:30 às 11:30
09	Maria Geralda dos Santos Ferreira		09:30 às 11:30
10	Maria Luiza Giacchin		09:30 às 11:30
11	Silvana de Oliveira R. Souza	Falta	09:30 às 11:30
12	Sheila Cassia R. Arantes		09:30 às 11:30
13	Sueli Aparecida de Souza		09:30 às 11:30
14	Zelia Maria de Araújo		09:30 às 11:30
15			09:30 às 11:30
16			09:30 às 11:30
17			09:30 às 11:30
18			09:30 às 11:30
19			09:30 às 11:30


Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira
CPF - 069.740.246-06
14.217.937

Orientador (a) Social



Lista de Presença- Tarde SCFV



Q
SCF
COLEGIQ

Local: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 28/01/2025

Oficineiro(a): DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA

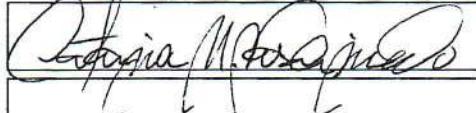
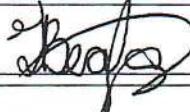
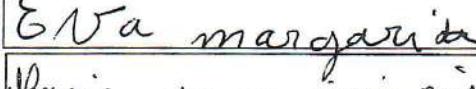
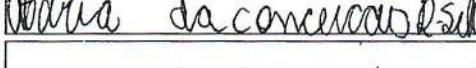
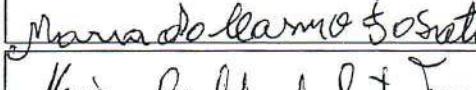
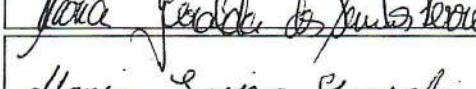
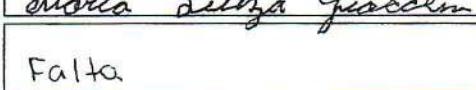
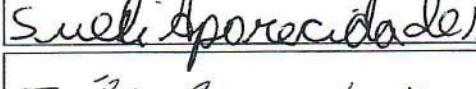
Tema:

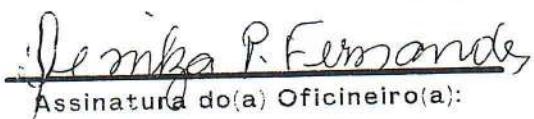
Tecnologia e comunicação

Horario: 09:30 às 11:30

Dia da Semana: Terça-feira

Quant. de Beneficiários: 09

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Catarina Moreira do Nascimento		09:30 às 11:30
02	Cecilia Maria de Jesus	Falta	09:30 às 11:30
03	Edith de Oliveira Ramos	Falta	09:30 às 11:30
04	Irene Beatriz de Jesus Soares		09:30 às 11:30
05	Lúcia Roque Arantes	Falta	09:30 às 11:30
06	Eva Margarida da Silva		09:30 às 11:30
07	Maria da Conceição Ribeiro Silva		09:30 às 11:30
08	Maria do Carmo Tosate		09:30 às 11:30
09	Maria Geralda dos Santos Ferreira		09:30 às 11:30
10	Maria Luiza Giacchin		09:30 às 11:30
11	Silvana de Oliveira R. Souza	Falta	09:30 às 11:30
12	Sheila Cassia R. Arantes	Falta	09:30 às 11:30
13	Sueli Aparecida de Souza		09:30 às 11:30
14	Zelia Maria de Araújo		09:30 às 11:30
15			09:30 às 11:30
16			09:30 às 11:30
17			09:30 às 11:30
18			09:30 às 11:30
19			09:30 às 11:30



Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Érica de Oliveira Fonseca
014 431.556-40


Orientador (a) Social

Lista de Presença- Tarde SCFV

Local: UNIDADE REMOTA: ÁGUA BRANCA Data: 09/01/2025 Oficineiro(a): DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA Tema: Acolhida

Horário: 15:00 às 17:00 Dia da Semana: QUINTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 03

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Anália Batista de Oliveira	Faltou	15:00 às 17:00
02	Cibele Maria M. Miranda	Faltou	15:00 às 17:00
03	Cleuza do Sacramento de Assis	Faltou	15:00 às 17:00
04	Edna Glória de Aguiar Lima	Faltou	15:00 às 17:00
05	Edna Maria Alves de Araujo	Faltou	15:00 às 17:00
06	Gasparina Maria Gonçalves	Gasparina Maria Gonçalves	15:00 às 17:00
07	Lídia Pereira da Fonseca	Faltou	15:00 às 17:00
08	Maria Do Rosario F. De Sousa	Faltou	15:00 às 17:00
09	Maria Eduarda Zeferino	Faltou	15:00 às 17:00
10	Maria Eny Alves	Faltou	15:00 às 17:00
11	Maria Imaculada de Moura	Faltou	15:00 às 17:00
12	Maria Martins da Costa Braz	Faltou	15:00 às 17:00
13	Marilene de Fátima Ferreira	Marilene de Fátima Ferreira	15:00 às 17:00
14	Nilza da Silva Fernandes	Nilza da Silva	15:00 às 17:00
15	Maria Helêna Jacob Ferreira	Maria Helêna Jacob Ferreira	15:00 às 17:00
16			
17			
18			
19			

Assinatura do(a) Oficineiro(a):
Denilza P. Fernandes

Erica de Oliveira Fonseca
04431556-00
021-2201-2400
Assinatura do(a) Orientador(a) Social
Bruna Alves

Lista de Presença- Tarde SCFV



Local: UNIDADE REMOTA: ÁGUA BRANCA

Data: 16/01/2025 Oficineiro(a):

DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA

Tema:

Memórias e histórias de vida

Horário: 15:00 às 17:00

Dia da Semana: QUINTA-FEIRA

Quant. de Beneficiários: 05

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Anália Batista de Oliveira	Anália Batista	15:00 às 17:00
02	Cibile Maria M. Miranda	Cibile M. Macedo Miranda	15:00 às 17:00
03	Cleuza do Sacramento de Assis	Faltou	15:00 às 17:00
04	Edna Glória de Aguiar Lima	Faltou	15:00 às 17:00
05	Edna Maria Alves de Araujo	Faltou	15:00 às 17:00
06	Gasparina Maria Gonçalves	Gasparina Maria Gonçalves	15:00 às 17:00
07	Lídia Pereira da Fonseca	Faltou	15:00 às 17:00
08	Maria Do Rosario F. De Sousa	Faltou	15:00 às 17:00
09	Maria Eduarda Zeferino	Faltou	15:00 às 17:00
10	Maria Eny Alves	Maria Eny	15:00 às 17:00
11	Maria Imaculada de Moura	Maria Imaculada de Moura	15:00 às 17:00
12	Maria Martins da Costa Braz	Faltou	15:00 às 17:00
13	Marilene de Fátima Ferreira	Faltou	15:00 às 17:00
14	Nitza da Silva Fernandes	Faltou	15:00 às 17:00
15			15:00 às 17:00
16			
17			
18			
19			

Nímbia P. Fernandes
Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Erica de Oliveira
Erica de Oliveira
Fonseco
Orientador(a) Social

Lista de Presença- Tarde SCFV



Local: UNIDADE REMOTA: ÁGUA BRANCA

Data: 23/01/2025 Oficineiro(a): DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA

Tema

SAÚDE E BEM ESTAR

Horário: 15:00 às 17:00

Dia da Semana: QUINTA-FEIRA

Quant. de Beneficiários: 10

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Anália Batista de Oliveira	Faltou	15:00 às 17:00
02	Cibile Maria M. Miranda	Cibile maria Macedo M.	15:00 às 17:00
03	Cleuza do Sacramento de Assis	Cleuza do Sacramento A	15:00 às 17:00
04	Edna Glória de Aguiar Lima	Faltou	15:00 às 17:00
05	Edna Maria Alves de Araujo	Edna Maria Alvis	15:00 às 17:00
06	Gasparina Maria Gonçalves	Faltou	15:00 às 17:00
07	Lídia Pereira da Fonseca	Lidia Pereira	15:00 às 17:00
08	Maria Do Rosario F. De Sousa	Maria Rosario De Souza	15:00 às 17:00
09	Maria Eduarda Zeferino	Faltou	15:00 às 17:00
10	Maria Eny Alves	Maria Eny P.	15:00 às 17:00
11	Maria Imaculada de Moura	Maria Imaculada de Moura	15:00 às 17:00
12	Maria Helena Jacob Ferreira	Faltou	15:00 às 17:00
13	Maria Martins da Costa Braz	Faltou	15:00 às 17:00
14	Maria Silva de Jesus	Maria Silva de Jesus	15:00 às 17:00
15	Marilene de Fátima Ferreira	Marilene de Fátima F. da Sil	15:00 às 17:00
16	Nilza da Silva Fernandes	Nilza da Silva	15:00 às 17:00
17			
18			
19			

Denilza P. Fernandes
Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Erica de Oliveira Fonseca

014.431.556-40

MG 12.812.111/2

Orientador(a) Social

Eduardo Fonseca



Lista de Presença- Tarde SCFV

Local: UNIDADE REMOTA: ÁGUA BRANCA

Data: 30/01/2025

Oficineiro(a):

DENILZA

Oficina: COSTURA CRIATIVA

Tema

Tecnologia e Comunicação

Horário: 15:00 às 17:00

Dia da Semana: QUINTA-FEIRA

Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Anália Batista de Oliveira	Faltou	15:00 às 17:00
02	Cibele Maria M. Miranda	Cibele M. Macedo Miranda	15:00 às 17:00
03	Cleuza do Sacramento de Assis	Cleuza do Sacramento de Assis	15:00 às 17:00
04	Edna Glória de Aguiar Lima	Faltou	15:00 às 17:00
05	Edna Maria Alves de Araujo	Edna Maria Alves de Araujo	15:00 às 17:00
06	Gasparina Maria Gonçalves	Faltou	15:00 às 17:00
07	Lídia Pereira da Fonseca	Lídia Pereira	15:00 às 17:00
08	Maria Do Rosario F. De Sousa	Faltou	15:00 às 17:00
09	Maria Eduarda Zeferino	Faltou	15:00 às 17:00
10	Maria Eny Alves	Maria Eny	15:00 às 17:00
11	Maria Imaculada de Moura	Maria Imaculada de Moura	15:00 às 17:00
12	Maria Helena Jacob Ferreira	Faltou	15:00 às 17:00
13	Maria Martins da Costa Braz	Maria Martins da Costa Braz	15:00 às 17:00
14	Maria Silva de Jesus	Faltou	15:00 às 17:00
15	Marilene de Fátima Ferreira	Faltou	15:00 às 17:00
16	Nilza da Silva Fernandes	Nilza da Silva	15:00 às 17:00
17			
18			
19			

Deniza P. Lemom
Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Fálica de Oliveira Fonseca
~~Organização~~
OMTador^{12.8.14}(a) Social